
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PESSOAS REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê; Sr. Wagner Lenhart, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; e Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, todos membros no exercício da titulariedade do Comitê de Pessoas. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Revisão da Norma de Avaliação de Desempenho; **3)** Diretrizes Concurso Público; **4)** Avaliação dos Processos Seletivos Específicos realizados em 2020; **5)** Apresentação Programas GEPES; e **6)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A Sra. Mônica Adorno apresentou, por meio da PCOPES n. 2, de 12 de fevereiro de 2021, proposta de alteração no Regulamento da Avaliação de Desempenho - AD. A Coordenadora informou que o modelo atual de Avaliação de Desempenho foi aprovado e aplicado em 2019 e em 2020, sendo que neste último ano a Fundação já estava adaptada à nova estrutura organizacional implantada. A aplicação da AD nos 2 ciclos possibilitou a identificação tanto de pontos positivos quanto de oportunidades de aprimoramento para elaboração da proposta de revisão para 2021. As principais mudanças propostas são: *a)* alteração do formato de apresentação e estrutura de tópicos do regulamento, para ajustá-lo aos moldes da Norma Zero de Elaboração de Controle de Normativos; *b)* Inclusão da especificação do ano base no capítulo de definições e conceitos; *c)* Inclusão de regras específicas de profissionais em período de experiência e afastamento inseridas em capítulo específico; *d)* Avaliação do profissional que exerceu mais de um cargo será de acordo com o nível hierárquico que permaneceu por mais tempo; *e)* Estabelecimento dos responsáveis pela avaliação dos cargos subordinados diretamente aos órgãos colegiados: Gerente de Auditoria Interna e Ouvidor; *f)* Exclusão da divulgação de ranking das notas que serve exclusivamente para análise interna da GEPES; *g)* Manutenção dos critérios de progressão de carreira apenas no Plano de Carreira dos Analistas; *h)* Estabelecimento de pontuação de desempenho mínima de 75% para permanência no quadro da Fundação, cabendo para os Analistas a oportunidade de recuperação do profissional, caso obtenham nota inferior a 50%; *i)* Adequação da nomenclatura e da descrição do Intervalo de Variação de Notas de Desempenho Individual; *j)* Alteração do intervalo de notas atribuído a cada faixa de desempenho; *k)* Critério de arredondamento das notas, para a menção

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PESSOAS REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

apenas por números inteiros; *l*) estabelecimento de Plano de Desenvolvimento Individual quantificável; e *m*) Menção ao Programa de Remuneração Variável apenas em seu regulamento específico. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de alteração no Regulamento da Avaliação de Desempenho, conforme documento anexo, com manifestação prévia da Gerência de Conformidade e Controles Internos e encaminhamentos de praxe. **RECOMENDAÇÃO N. 002:** O COMITÊ DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86 do Regimento Interno, c/c o constante da PCOPES n. 2, de 12 de fevereiro de 2021, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de alteração do Regulamento da Avaliação de Desempenho, conforme documento anexo, com manifestação prévia da Gerência de Conformidade e Controles Internos e encaminhamentos de praxe. **Item 3)** A Sra. Mônica Adorno apresentou, por meio da PCOPES n. 1, de 12 de fevereiro de 2021, proposta de diretrizes que deverão nortear a realização de concurso público para onze novas vagas do cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe, conforme autorizado pela Resolução CD nº 367, de 11 de dezembro de 2020, ficando a Fundação com o quadro total de sessenta e dois cargos. Informou, ainda, que atualmente existem quarenta e oito cargos de analistas de previdência complementar ocupados na entidade, além de seis analistas exercendo cargos comissionados. São elas: *a*) Concurso de provas e títulos, inclusive experiência progressiva; *b*) Provas divididas por área de atuação, contendo conteúdos mais específicos; *c*) Oferta de 14 vagas (11 autorizadas pelo CD e mais 3 de reposição), cuja distribuição será decidida pela Diretoria Executiva, com proposição baseada no trabalho realizado pela consultoria Roland Berger; *d*) Formação de cadastro de reserva para preenchimento futuro; *e*) Preenchimento das vagas a partir de novembro de 2021, podendo ser antecipado ou postergado de acordo com a execução orçamentária; *f*) Observância ao enquadramento do limite de 45% (despesas com pessoal sobre receitas administrativas); *g*) Validade de 2 anos, com possibilidade de prorrogação; *h*) Publicação do edital deverá acontecer de acordo com a evolução da pandemia de Covid-19, com o intuito de evitar baixo número de inscrições ou alta abstenção de candidatos; *i*) Data de realização da prova dependerá da disponibilidade de locais de prova (dificuldade apontada como decorrência da pandemia); e *j*) Banca examinadora contratada de acordo com art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação das diretrizes que deverão nortear a realização de concurso público para as novas vagas do cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe. **RECOMENDAÇÃO N. 003:** O COMITÊ DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86 do Regimento Interno, c/c a Nota Técnica nº

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PESSOAS REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

051/2021/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 12 de fevereiro de 2021, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar as diretrizes que deverão nortear a realização de concurso público para as novas vagas do cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da PCOPES n. 3, de 12 de fevereiro de 2021, dados e informações sobre os Processos Seletivos Específicos realizados em 2020 pela Gerência de Pessoas na Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da PCOPES n. 4, de 12 de fevereiro de 2021, a estrutura da Gerência de Pessoas, os processos e normas sob sua responsabilidade, bem como os resultados atingidos em 2020 com destaque para: (i) Revisão da Matriz de Competências; (ii) Realização de 18 Processos Seletivos Específicos; (iii) Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021-2022; (iv) Pagamento do 1º ano de Remuneração Variável; (v) Implantação do novo modelo de *Feedback* e de Avaliação de Desempenho; (vi) Implantação do Termômetro *Home Office* e realização de Pesquisa de Clima; (vii) Implementação do Programa de Desenvolvimento para Órgãos Colegiados; (viii) Implantação da Nova Estrutura Organizacional; (ix) Realização de capacitações; (x) Revisão de Normativos; e (xi) Monitoramento Covid-19 e *Home Office*. Também apresentou o cronograma de atividades proposto para 2021 e solicitou aos membros que, caso tenha sugestões, as mesmas sejam enviadas para a Gerência de Pessoas. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê de Pessoas, considerou encerrados os trabalhos às 10h19, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleiton dos Santos Araújo
Presidente do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Andrei José Rodrigues
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzone
Membro do Comitê

Wagner Lenhart
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião